



**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DA CIDADE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA : Complexo Regulador Municipal**  
**LOCAL : , SORRISO-MT**  
**OBRA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO**  
**ÁREA DO LOTE; 270,00 M<sup>2</sup>**  
**ÁREA EXISTENTE : 151,40 M<sup>2</sup>**  
**ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 61,60 M<sup>2</sup>**  
**ÁREA DE REFORMA: 214,00 M<sup>2</sup>**

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

**OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA**

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra.

Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades vizinhas.

Manter, no decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, engenheiro RESIDENTE NA OBRA, capacitado e habilitado, para representar a firma contratada junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um “**LIVRO DE OCORRÊNCIAS**” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecionem a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.



**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**01 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, sendo: cercas de proteção, barracões, escritórios, sanitários, rede de água e energia elétrica, etc.

A instalação do canteiro seguirá as especificações da NR – 18 e deverá ser planejada de modo racional para que a disposição dos barracos e as áreas de preparação de materiais sejam de tal forma organizadas para a execução racional e econômica dos serviços.

**1.1– Barracões**

Os escritórios da obra em local adequado deverão conter:

- Sala da fiscalização da obra
- Almoxarifado
- Sanitários

Os barracões serão dotados de vãos de ventilação adequados, com esquadrias confeccionadas na própria obra.

**1.2- Placas**

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.

**02 – LOCAÇÃO DA OBRA**

A obra deverá ser locada de acordo com os limites do terreno e obedecendo a implantação proposta em projeto, considerando-se ainda o nivelamento da base da edificação afim de que se possa promover o adequado esgotamento das águas pluviais por sistema de gravidade.

**03 – FUNDAÇÕES**

A implantação dos elementos será procedida com exatidão, em conformidade com as especificações constantes no projeto.

**04 – CONCRETO ARMADO/ ESTRUTURA**

A execução da estrutura obedecerá aos dispostos na NB – 1, NB – 5, NB – 11, NB – 14 e NB – 578.

Deverão ser observadas a perfeita disposição e dimensões das peças, escoramentos, ligações e armaduras, bem como a correta colocação de canalização elétrica e hidráulica. Estes furos deverão ser objetos de estudo prévios para não haver prejuízo à segurança da estrutura.

A estrutura será em concreto armado convencional, com resistência mínima de 150 Kg/cm<sup>2</sup>, conforme especificações do projeto estrutural.

Observar na execução os seguintes itens:

**4.1 – Armadura**



**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

As barras de aço não poderão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo ou qualquer outra substância que impeça sua perfeita aderência ao concreto.

O corte, dobramento e bitola das barras serão executados de acordo com o projeto estrutural e seguindo rigorosamente a NBR – 7480/82 (EB-2/80). Obedecer a posição correta das barras, sua amarração e recobrimento; o dobramento deverá ser feito a frio.

Concluída a montagem da armação, serão verificados os nivelamentos, o alinhamento e deslocamento de ferragem dentro da forma, a fim de que seja assegurada a cobertura mínima de concreto sobre a estrutura.

A concretagem jamais será iniciada sem a liberação do engenheiro responsável.

#### **4.2 – Formas/escoramentos**

As formas e escoramentos serão dimensionados de forma a não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

A verificação de sua posição quanto a prumo e nível deverá ser permanente, principalmente durante o lançamento do concreto. Caso necessário, corrigir de imediato através de cunhas ou escoras.

As formas deverão ser contraventadas com sarrafos e fixadas em intervalos de 40 cm de sua extensão, a fim de que sejam evitadas a flambagem e outros imprevistos.

O escoramento das formas será feito com pontaletes que devem ser calçados e a carga a suportar deverá ser compatível com a resistência do solo local. Em caso de dúvidas quanto a estabilidade do escoramento consultar o calculista estrutural.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos (NB – 1):

**A** – Faces laterais - 03 dias

**B** – Faces inferiores, deixando-se os pontaletes bem encunhados e convenientemente separados 14 dias.

**C** – Faces inferiores, sem pontaletes - 21 dias.

Na retirada das formas serão evitados choques mecânicos.

Após a retirada das formas poderão ser permitidas pequenas correções de cimento e areia, com a mesma porcentagem de cimento usado no traço do concreto. No caso o calculista indicará a solução mais adequada.

Em peças de grandes vãos, sujeitas a deformação provocadas pelo material nelas introduzidos, as formas deverão ser dotadas de contra-flecha necessária. Deverão ser feitas pequenas janelas na parte inferior da forma, em peças estreitas e altas, para facilitar a limpeza e a verificação da armadura.

As formas deverão ser limpas e molhadas para evitar a absorção da água de emassamento do concreto. Deverão ser calafetadas a fim de se evitar a fuga da nata do cimento.

A aplicação de produtos antiaderentes será antes da colocação da armadura e pelo menos 4 horas antes do lançamento do concreto.

#### **4.3 – Concreto**

A execução do concreto obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como as normas NB – 1, NB – 4 e NB – 5.

A passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas e em casos inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

Será evitado tanto quanto possível o embutimento de canalização hidráulica no concreto estrutural e não será admitido, em nenhum caso, o embutimento de tubulação de esgoto.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.



**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

O concreto será convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento e cuidados especiais devem ser tomados para se evitar afetar a armadura, e provocar um deslocamento do concreto em relação a mesma.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros sete dias, tais como:

- a) Vedar todo acesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão.
- b) Manter as superfícies úmidas através de irrigação abundante, sacaria ou areia molhada.

O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo a remistura.

### **05 - IMPERMEABILIZAÇÃO**

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados conforme orientação da NB – 279/75, depois de se proceder a limpeza geral e cuidadosa das superfícies a impermeabilizar.

Para o respaldo das vigas baldrame: a impermeabilização será feita com tinta asfáltica em duas demãos, sobre a face superior e sobre as faces laterais numa altura de 15 cm.

### **06 – CONTRAPISO**

O contrapiso será executado com concreto simples sobre o aterro apiloado e nivelado e será obtido pelo simples sarrafeamento e desempenho do mesmo enquanto ainda plástico. Só poderá ser executado após o assentamento das canalizações que passam sob ele, bem como se for o caso, de completado o sistema de drenagem. O traço deverá consumir no mínimo 220 quilos de cimento por metro cúbico, e incluir hidrófugo nas partes internas e espessura não inferior a 6 cm.

### **07 – PISOS**

Após terem sido realizados todos os serviços de instalações hidráulicas, bem como as passagens pelo contrapiso, depois de pronto os revestimentos das paredes e concluída o forro de PVC da cobertura, granilite e cerâmica 40x40cm PI-4 ou PI-5, será aplicado sobre o contrapiso limpo conforme indicação do projeto.

O rodapé será do mesmo material, com altura de 7 cm e embutido na parede como medida de facilitação na limpeza obedecendo normas construtivas para estabelecimentos de saúde.

Deverão ser observadas as juntas de dilatação plástica do contrapiso e do piso, de forma que estas coincidam.

### **08 – ALVENARIA E DIVISÓRIAS**

As paredes serão executadas seguindo as instruções das NBR –7170 e 7171/82 (EC-19 e 20/43), com tijolos de cerâmica de 9 furos, bem queimados e assentados com argamassa mista traço 1:2:9, com espessura e alinhamento determinados em projeto.

As 05 (cinco) primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa contendo hidrófugo.

Os tijolos deverão ser molhados antes de sua aplicação.

As fiadas serão alinhadas, niveladas e prumadas.

**Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado.**

As divisórias dos banheiros públicos serão em granito.



PREFEITURA DE SORRISO – MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

## 9 – COBERTURA

### 9.1 – Cobertura existente

Toda a cobertura com telha existente sofrerá alterações. Será utilizada telha de fibrocimento.

### 9.2 – Cobertura nova

A estrutura do telhado será metálica. Serão usadas telhas de fibrocimento com inclinação conforme especificações de projeto.

## 10 – REVESTIMENTO DE PAREDES

Será executado em todas as paredes internas e externas. Inicialmente com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e depois com emboço de argamassa mista de cal, traço de 1:2:9.

O revestimento só serão iniciados após o embutimento de todas as canalizações nas paredes e colocação de esquadrias metálica e madeira.

Serão fixadas taliscas afim de garantir o desempenho perfeito.

Todas as paredes receberão emboço com hidrófugo até a altura de 80 cm (oitenta centímetros) tanto externa como internamente, a não ser nas paredes com azulejos, cujo emboço conterà hidrófugo até a altura de 1,50 m (Um metro e meio).

### 10.1 – Azulejos e pastilhas

O azulejo deverá ficar imerso em água por tempo suficiente de modo a não absorver a água da argamassa de assentamento.

Deverá ser aplicado nas paredes da cozinha, banheiros e serviço/ DML, **do piso ao teto**, sobre emboço perfeitamente desempenado, seguindo as instruções contidas na NBR – 7169/82 (CB-100/78). A colocação inicia-se a partir da base nivelada que deve estar em concordância absoluta com o máximo de 1,5 mm, e o rejuntamento será em argamassa cor “branco”, aplicado 5 dias do assentamento dos azulejos.

As pastilhas externas serão assentadas externamente no volume frontal conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 5 x 5cm, cor “azul, padrão já utilizado pelo município” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “branco”.

As cerâmicas internas serão assentadas conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 40x40cm, cor “branco” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “branco”.

### 10.2 – Rodapés

O rodapé de toda a obra será executado em Granilite conforme indicado acima com altura de 7cm.



**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

## **11 – ESQUADRIAS**

### **11.1 – Esquadrias Existente**

Todas as esquadrias da edificação serão removidas e substituídas por novos modelos, janelas fabricados em vidro temperado incolor e alumínio anodizado e portas em alumínio anodizado.

### **11.2 – Esquadrias Novas**

Todas as janelas serão em vidro temperado 8 mm. Além das recomendações constantes no memorial descritivo deverão ser tomados os seguintes cuidados:

- 1 – Todas as janelas terão pingadeiras de granito, conforme referencia “cinza andorinha”.
- 2 – Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores, etc., antes do inicio do serviço de pintura.
- 3 – Todas as ferragens serão em alumínio anodizado.
- 4 – Os vidros serão cor “incolor”, exceto os da fachada que serão em vidro refletivo (portas e pele de vidro com janela maxim ar) cor a definir na execução, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores, etc., antes do inicio do serviço de pintura.

## **12 – PINTURA**

A pintura somente será executada após as superficies a serem pintadas encontrarem-se completamente secas e livres de material solto ou pó, com aplicação de massa corrida (acrílica para interiores e exteriores) à fim de regularizar possíveis imperfeições do reboco.

### **12.1 – Paredes internas e externas existentes**

Todas as paredes internas e externas existente que possuem alguma imperfeição serão corrigidas e pintadas novamente.

### **12.2 – Paredes internas novas**

Após lixadas, as paredes internas emassadas com massa acrílica receberão pintura acrílica, na cor branco gelo, em duas demãos, respeitando-se o intervalo conveniente entre as mesmas para a secagem por completo das superficies.

### **12.3 – Paredes externas novas**

Todas as paredes externas serão convenientemente lixadas e receberão um fundo selador acrílico, textura para áreas externas das marcas Coral, Renner ou Suvinil. Só então serão pintadas com tinta acrílica para exteriores



**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

conforme padrão da Prefeitura Municipal de Sorriso. As pinturas deverão ser nas cores, cor branco neve fosco no teto e branco gelo acetinado nas paredes das mesmas marcas citadas a cima.

### **13 – FORRO**

A obra terá forro gesso em todos os ambientes.

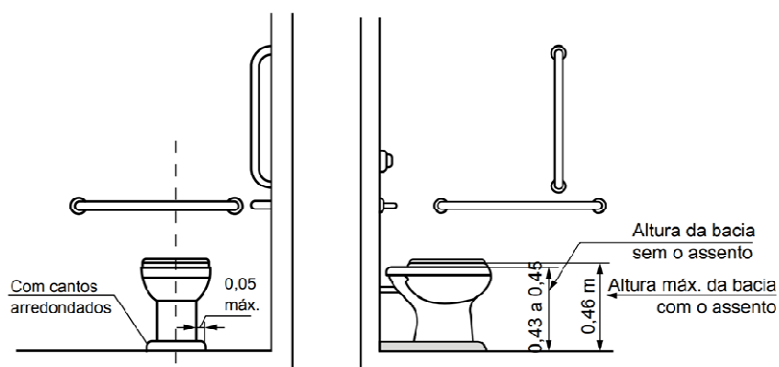
### **14– LOUÇAS, APARELHOS E METAIS**

#### **14.1 – Louças sanitárias**

Os aparelhos e peças complementares seguirão rigorosamente as normas da NBR-6452/80 (EB-44/70). As louças serão da cor branca com assento plástico.

Nos banheiros para uso de portadores de necessidades especiais as louças serão apropriadas conforme NBR-9050 e os compartimentos serão dotados de barras de apoio conforme mesma legislação.

BACIA PARA DEFICIENTES :



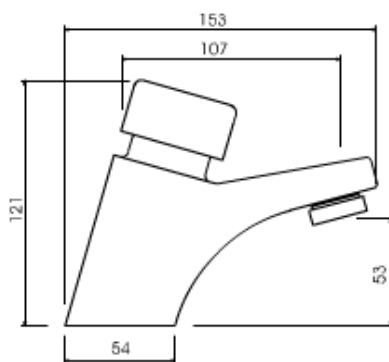
#### **14.2 – Metais**

Os metais serão do tipo cromado, torneiras e registros, deverão ser instalados, testados e limpos ao final da obra, possibilitando sua imediata utilização.

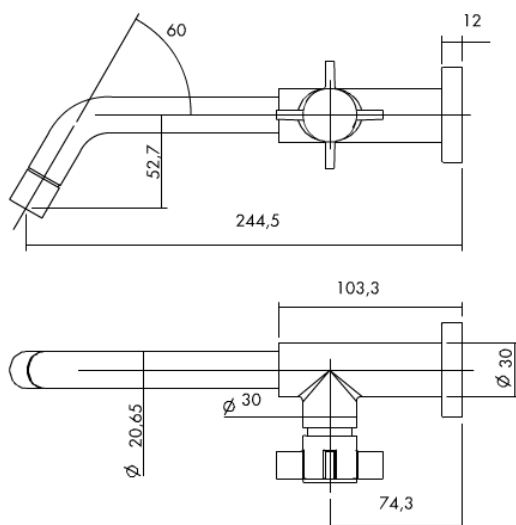
**TORNEIRAS DOS LAVATÓRIOS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO-  
PARA BANHEIROS PÚBLICOS**



PREFEITURA DE SORRISO – MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE



TANQUE E PIA DE COZINHA



**15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO – SANITÁRIAS**

**15.1 – Instalações elétricas**

As instalações elétricas, compreendendo luz e força, obedecerão rigorosamente os respectivos projetos, e serão executados com esmero e bom acabamento.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado e os materiais empregados serão rigorosamente adequados para a finalidade prevista.

**15.2 – Instalações hidro-sanitárias**

As instalações serão executadas conforme projeto específico e normas técnicas dos órgãos competentes, seguindo a NB-92/80.

A rede de distribuição de água fria será em PVC rígido soldável. Seu uso normatizado na NBR-5626/82.

As redes de esgoto e águas pluviais serão em tubos e conexões de PVC e ficarão embutidas nas paredes e pisos. Estas deverão seguir rigorosamente as NB-19/50, NB-37/80 e NB-567/75. Deverão ser tomadas precauções para que não venha a sofrer esforços decorrentes de recalques e para que possa absorver dilatações e contrações dessa mesma estrutura.





**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Deverá ser executado um poço semi-artesiano com uma profundidade mínima de 30,00 metros, bem como deverá ser instalada uma bomba injetora no local determinado em projeto, o local deverá ser protegido por grade e cobertura metálica.

**16 – PAVIMENTAÇÃO**

Ao redor da edificação, após a perfeita compactação e nivelamento haverá calçada de concreto desempenado.

**17 – OBRAS COMPLEMENTARES**

O passeio será executado com pisos intertravados (Bloco Paver), conforme o detalhamento de calçada anexado ao projeto arquitetônico.

**18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto prevê acessibilidade aos portadores com deficiência e idoso por meio de rampa no acesso ao público porta com larguras compatíveis e banheiros adaptados para uso exclusivo, conforme orientações da NBR-9050.

Visando priorizar a higiene e a praticidade de limpeza optou-se pelo revestimento do piso todo em **granilite**, inclusive rodapés embutidos e arestas arredondadas.

Para facilitar a manutenção e assepsia das paredes foi proposta o revestimento de pastilhas seguindo dois modelos de aplicação conforme especificação em projetos arquitetônicos. Nas áreas úmidas, revestimento em azulejo do piso ao teto.

**19 – LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUNTENÇÃO**

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

**20 – DECK E PERGOLADO EM MADEIRA**

Deck e Pergolado conforme especificação em projetos arquitetônicos.

**21 – RAMPA**

A rampa devera ser feita conforme especificação em projetos arquitetônicos, seguindo as normativas da NRR9050.



**PREFEITURA DE SORRISO – MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**22 – Rampa**

A rampa deverá ser feita conforme especificação em projetos arquitetônicos, seguindo as normativas da NRR9050.

**22 – PISO TÁTIL DE CONCRETO**

O Piso tátil de concreto é utilizado para calçada, em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

Será instalado piso tátil de concreto nas áreas externa a edificação seguindo desenho arquitetônico.

SORRISO – MT, 12 novembro 2021

---

**Ana Paula Puhl**  
**Arquiteta e Urbanista**  
CAU - A160206-3